



PROTOCOLO DE PREVENÇÃO

Nota Técnica 01/2020

Presidente

Orlando **Yedo** Mendes de Sousa
SO RF

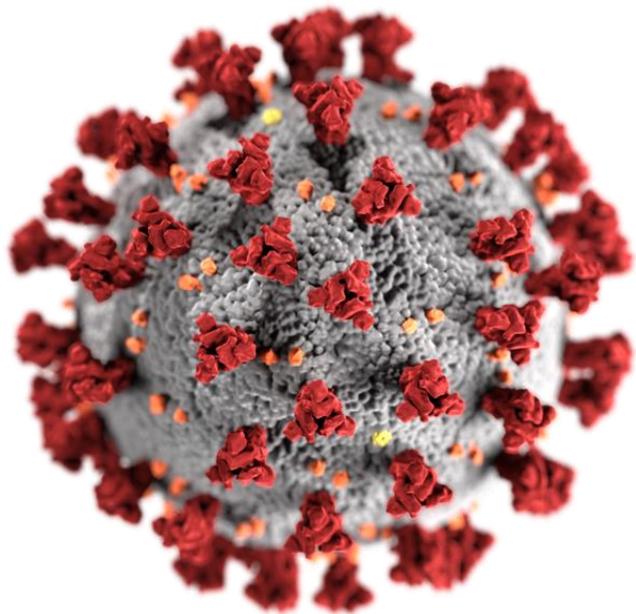
Vice Presidente

Jefferson Luiz de Nascimento de Sousa
SO RF



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Para preservar a saúde dos clientes e colaboradores, sugerimos que todos sigam estes procedimentos de segurança a partir do momento da liberação dos devidos espaços, afim de reduzir o risco de contaminação do COVID-19 dentro das instalações do Cassazum.

Esse material foi construído seguindo as orientações e as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde, dos órgãos públicos e profissionais de saúde do Cassazum.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





LIMPEZA GERAL DAS INSTALAÇÕES



Disponibilizar recipientes com Álcool em Gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas de uso (Secretaria, Academia de Musculação, Piscina, Sala de Dança, Salão de Lutas, Banheiros, Arena de Futebol Society, Ginásio de Esportes, Parque de Diversão Infantil, Lanchonete e Portaria).

TODOS OS USUÁRIOS SÃO OBRIGADOS a se submeter ao teste do Medidor de Temperatura Corporal (Termômetro Infra-Vermelho) ao chegar na Portaria do Cassazum, assim como higienizar as mãos com Álcool em Gel e estarem usando máscara de proteção.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS



Durante o horário de funcionamento, realizar as devidas higienizações 3 vezes ao dia para a desinfecção dos ambientes físicos e superfícies metálicas.



PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS



TODOS OS FUNCIONÁRIOS devem usar máscaras durante seu horário de trabalho, assim como **TODOS OS CLIENTES** enquanto permanecerem dentro das instalações do Cassazum.

Durante a prática de Atividade Física (Academia) não esta liberada a retirada da mascarará e durante o consumo de alimentos, o usuário está autorizado a retirar a máscara, devendo ao final recolocá-la imediatamente.



PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS



Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8°C, recomenda-se não autorizar a entrada no estabelecimento, incluindo clientes, colaboradores e tercerizados.

Se algum Colaborador ou Cliente apresentar febre alta junto com algum outro sintoma de COVID-19, a Direção do Cassazum deverá ser imediatamente informada, e o colaborador ou cliente será orientado a retornar a sua residência.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





SALÕES DE EVENTOS

1 – Salão 14 Bis seguirá as regras de distanciamento social conforme os Protocolos da OMS e do Ministério da Saúde, devendo os usuários manter a distância média de 1,5 metros dentro do ambiente, ficando aberto para almoços com música mecânica no período de 10:00hs as 15:00hs.

2 – Bandas dançantes com salão liberado para casais, esta **PROIBIDO** até as devidas liberações das Autoridades de Saúde.

3 – Barracas e Salão Nobre, estão proibidos até as devidas liberações das Autoridades de Saúde.

4 – Banho de Piscina seguirá o horário normal, a partir de que for liberado o uso pelas Autoridades de Saúde.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





ATIVIDADES AQUÁTICAS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



As Atividades Aquáticas devem seguir os Protocolos da OMS e do Ministério da Saúde, devendo as aulas terem no **MÁXIMO** 10 usuários por hora e mantendo a distância média de 1,5 metros entre os usuários dentro do ambiente aquático.

1 – Durante a duração da Pandemia, está **PROIBIDO** a permanência de pais, responsáveis e/ou demais pessoas nas dependências da piscina, devendo manter o devido distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde.



REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



2 – As aulas não **PODEM TER CONTATO FÍSICO**, mantendo sempre o distanciamento de 1,5 metros entre os alunos durante a prática esportiva na piscina. As pessoas inseridas no grupo de risco ficarão impedidas de frequentarem as aulas até que sejam devidamente autorizadas pelas Autoridades de Saúde.

3 – O Professor deverá usar máscara durante todo o período de aula, utilizar luvas e estar de posse de frascos com Álcool em Gel.



ATIVIDADES ESPORTIVAS DE QUADRA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



As Atividades Esportivas Coletivas de quadra devem seguir os Protocolos da OMS e do Ministério da Saúde, devendo as aulas terem no **MÁXIMO** 10 usuários por hora e com distância média de 1,5 metros entre os usuários dentro do ambiente onde será praticada a modalidade.

1 – Durante a duração da Pandemia, está **PROIBIDO** a permanência de pais, responsáveis e demais pessoas nas dependências do Ginásio de Esportes, devendo manter o devido distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde.



REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



2 – O Professor deverá usar máscara durante todo o período de aula, utilizar luvas e estar de posse de frascos com Alcool em Gel.



JOGOS NA ARENA DE FUTEBOL SOCIETY



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



Os Jogos na Arena de Futebol devem seguir os Protocolos da OMS e do Ministério da Saúde, com distância média de 1,5 metros entre os usuários dentro do ambiente de bar/lanchonete.

- 1 – O Bar/Lanchonete da Arena É OBRIGADO a manter o distanciamento de no mínimo 1,5 metros de cada usuário;
- 2 – A higienização dos usuários será feita em 03 (três) momentos, na entrada do Cassazum, antes do jogo e após o jogo;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS

3 – Pessoas inseridas no grupo de risco ficarão com seus horários suspensos até que sejam devidamente autorizadas pelas Autoridades de Saúde;

4 – Só será permitida a entrada na Arena de, no máximo, 30 (trinta) atletas por jogo;

5 – Crianças, idosos e demais acompanhantes ficam impedidas de adentrar na Arena durante a Pandemia;

6 – A entrada na Arena permanecerá via bar/lanchonete; a saída, por sua vez, será feita pela lateral da Arena, evitando assim possíveis contatos entre os jogadores;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS

7 – Os banheiros deverão ser utilizados por, no máximo, 2 (duas) pessoas por vez, uso este que será controlado pelos funcionários da Arena;



8 – Resenhas, pequenas reuniões e churrascos estão **CONDICIONADOS** ao distanciamento listado no Item n° 1 e pré-requisitos do ITEM 3;

9 – Os funcionários usarão máscaras e luvas durante o expediente, e estarão portando Álcool 70% para higienização das regiões metálicas; e



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



10 – A região do bar/lanchonete passará por lavagem 2 (duas) vezes ao dia com água, sabão e água sanitária, como forma de aumentar a prevenção.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



O uso da Academia de Musculação deve seguir os Protocolos da OMS e do Ministério da Saúde, devendo as aulas terem no **MÁXIMO** 10 usuários por hora e com distância média de 1,5 metros entre os usuários dentro do ambiente onde será praticada a modalidade.

- 1 – Os aparelhos devem ser higienizados a cada 1 hora;
- 2 – Manter o distanciamento de 1,5 metros pelos alunos durante a prática esportiva na academia;



REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



3 – Pessoas inseridas no grupo de risco ficarão impedidas de frequentar a Academia até que sejam devidamente autorizadas pelas Autoridades de Saúde;

4 – Crianças e demais acompanhantes ficam impedidas de na Academia de Musculação;

5 – Os funcionários usarão máscaras e luvas durante o expediente, e estarão portando Álcool 70% para higienização das regiões metálicas.



REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



6 – A Academia ficara aberta no horário de 07hs as 12hs e 13hs as 21hs, de segunda a sexta feira e sábados de 08hs as 12hs;

7 – Atividades combinadas (exercício na areia, salão 14 bis, corrida no deck da piscina...) fora do âmbito da Academia, estão **PROIBIDAS** durante a Pandemia;

8 – Qualquer usuário que apresente qualquer sinal de Sintomas do Covid-19, o Professor deve recomendar de forma imediata a sua saída do ambiente fechado e orienta-lo a retornar a sua residência.



AULAS DE DANÇA / GINÁSTICA / LUTAS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



O uso da Sala de Dança / Ginástica / Lutas deve seguir os Protocolos da OMS e do Ministério da Saúde, devendo as aulas terem no MÁXIMO 10 usuários por hora e com distância média de 1,5 metros dentro do ambiente onde será praticada a modalidade.

1 – As aulas não **PODEM TER CONTATO FÍSICO**, mantendo sempre o distanciamento de 1,5 metros entre os alunos durante a prática esportiva na sala de dança ou lutas;



REGRAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS



2 – Pessoas inseridas no grupo de risco ficarão impedidas de frequentarem as aulas até que sejam devidamente autorizadas pelas Autoridades de Saúde.

3 – O Professor deverá usar máscara durante todo o período de aula, utilizar luvas e estar de posse de frascos com Alcool em Gel.



REGRAS PARA BAR/RESTAURANTE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS DE USO DO ESPAÇO



O uso das dependências do Cassazum devem seguir os Protocolos da OMS e do Ministério da Saúde, devendo manter o distanciamento social de 1,5 metros dentro do ambiente onde serão ofertadas as refeições/lanches.

1 – **Orientação aos funcionários:** reforçar a importância de seguir os procedimentos de higiene na cozinha, salão e escritório. Se algum deles tiver algum sintoma de gripe ou resfriado, dispense;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS DE USO DO ESPAÇO



2 – **Lavagem das mãos:** esse é um dos procedimentos mais importantes. Cuide para que todos os funcionários estejam cientes disso e certifique-se de abastecer as pias com água, sabão, papel-toalha e álcool gel 70%;

3 – **Disponibilize álcool gel em diversos locais no ambiente:** mantenha frascos para clientes e funcionários perto do bufê de comida. Deixe também no caixa, pelo manuseio do dinheiro, e à disposição dos garçons, que não podem lavar as mãos com frequência;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS DE USO DO ESPAÇO

4 – **Redobre a atenção na higienização de pratos, copos e talheres:** o funcionário encarregado de manipular utensílios sujos deve utilizar luvas, principalmente ao retirar restos de **alimentos**. A equipe também deve ser orientada a lavar bem as mãos antes de ofertar pratos e talheres limpos para o cliente – quanto menos contato, melhor. O procedimento deve ser mostrado ao cliente. É preciso demonstrar que o restaurante se preocupa com a limpeza do ambiente. O indicado é colocar os talheres em saquinhos de papel e não em uma bandeja para que o próprio cliente retire. Os itens só devem ser colocados sobre a mesa na hora do serviço.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS DE USO DO ESPAÇO



5 – **Mantenha o ambiente arejado:** certifique-se de que o ambiente da cozinha e do salão estejam bem ventilados. Verifique se o ar-condicionado está com os filtros limpos e a manutenção em dia;

6 – **Mude a frequência da limpeza:** mantenha sempre alguém na função de limpeza e deixe isso visível para o cliente. Mesas, utensílios, quiosques – tudo que o cliente e os funcionários tocam devem ser higienizados;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS DE USO DO ESPAÇO



7 – **Individualize embalagens para viagem:** tenha certeza de que os lacres funcionam e embale cada tipo de alimento separadamente para ter uma percepção ainda maior de limpeza e organização;

8 – **Reorganize a Casa:** quando for um restaurante de serviço completo, com serviço de mesa, repense o espaço entre cada móvel. Reavalie também o uso de mesas comunitárias;

9 – O funcionário deverá usar máscara durante todo o período de trabalho, utilizar luvas e estar de posse de frascos com Alcool Gel;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS DE USO DO ESPAÇO



10 – O serviço de Self Service ficará suspenso, devendo o restaurante ofertar o serviço de Delivery ou Alacarte;

11 – Qualquer manuseio de alimentos, deverá ser feito pelo funcionário do restaurante, de posse de sua mascarará e suas luvas;

12 – Os funcionários em geral, deverão utilizar touca, luvas e mascarás durante o oferecimento do serviço, além de estar de posse de frascos com Alcool Gel.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS DE USO DO ESPAÇO



O uso das dependências do Cassazum devem seguir os Protocolos da OMS e do Ministério da Saúde, devendo as aulas terem no **MÁXIMO** 10 usuários por hora e com distância média de 1,5 metros dentro do ambiente onde serão praticadas as modalidades.

1 – As aulas não **PODEM TER CONTATO FÍSICO**, mantendo sempre o distanciamento de 1,5 metros entre os alunos durante a prática esportiva no ambiente adequado;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





REGRAS DE USO DO ESPAÇO



2 – Pessoas inseridas no grupo de risco ficarão impedidas de frequentarem as aulas até que sejam devidamente autorizadas pelas Autoridades de Saúde, incluindo os Docentes que se enquadrem nesta condição.

3 – O Professor deverá usar máscara durante todo o período de aula, utilizar luvas e estar de posse de frascos com Alcool Gel.

4 – O uso das salas de aula devem ser avisadas com antecedência para a higienização das mesmas e TODOS os participantes devem higienizar suas mãos com Alcool Gel antes de entrarem na sala de aula.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MEDIDAS OPERACIONAIS PREVENTIVAS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MEDIDAS OPERACIONAIS PREVENTIVAS

1 – No caso do uso de leitor de digital para entrada no estabelecimento, deve-se disponibilizar um recipiente de álcool em gel;

2 – O uso do bebedouro estará condicionado ao uso de garrafas próprias;

3 – Renovar todo o ar do ambiente abrindo as janelas, pelo menos, 3 vezes ao dia, e fazer a troca dos filtros de ar, no mínimo 1 vez por mês, usando pastilhas adequadas para higienização nas bandejas do aparelho;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MEDIDAS OPERACIONAIS PREVENTIVAS

4 – Os clientes devem levar as suas próprias toalhas para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos;

5 – Lavar as mãos com água e sabão, o mesmo valerá para higienização com álcool em gel;

6 – Proibido USO DE COPOS descartáveis, o aluno deverá levar sua garrafa de água individual;

7 – Uso de toalha individual.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES

STOP
COVID - 19



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

